

## **CHAMAMENTO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O Estado de São Paulo, por intermédio da **FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO FLORESTAL**, vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA, por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Levkovicz, no uso de suas atribuições legais, torna público o recebimento de proposta das interessadas 1) **ASSOCIAÇÃO DE Pousadas, Hotéis, Bares e Restaurantes de Maresias – APHMBR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.569.602/0001-58, com endereço na Avenida Doutor Francisco Loup, nº 633, Maresias, São Sebastião/SP, representada por **ANDRÉ VITÓRIO TESTON**, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 342.020.698-46 residente e domiciliado na Rua Sebastião Romão Cesar, nº 560, Maresias, São Sebastião/SP; e 2) **MARESIASTUR – Agência de Turismo Receptivo e Ecoturismo** (nome fantasia), inscrita no CNPJ sob o nº 37.253.083/0001-30, com endereço na Avenida Francisco Loup, nº 500, Maresias, São Sebastião/SP, representada por **FABRÍCIO BARBOZA LIMA**, brasileiro, casado, empreendedor e condutor de turismo de aventura, portador da cédula de identidade RG nº 43.107.585-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.055.138-36; para o **patrocínio de bens e serviços**, em caráter voluntário, para o Parque Estadual da Serra do Mar (PESM) – Núcleo São Sebastião, Unidade de Conservação administrada pela Fundação Florestal, sem qualquer ônus a esta entidade.

### **A) Objetivo da proposta de patrocínio:**

A proposta de patrocínio foi realizada no âmbito do Programa de Parcerias com a Iniciativa Privada da Fundação Florestal (denominado Programa “Adote um Parque”), instituído pela Portaria Normativa FF/DE nº 306/2019, e consiste no patrocínio de apoio à gestão do PESM – Núcleo São Sebastião, mais especificamente na “adoção” da **Trilha Maresias-Paúba**. As interessadas propõem realizar intervenções e manutenções periódicas na trilha, somando esforços com as demais entidades do ramo turístico e equipe do PESM, de acordo com a disponibilidade da Unidade de Conservação.

O objetivo é aumentar a qualidade da visita no local e fomentar as atividades de turismo no município de São Sebastião. Além disso, com a realização das intervenções e manutenções na trilha, haverá uma grande melhoria nas condições de segurança dos visitantes, o que será refletido nas opções de tratamento do Sistema de Gestão de Segurança – SGS a ser implantado pela Fundação Florestal para esta trilha.

### **B) Serviços de intervenção e manutenção na Trilha Maresias-Paúba a serem patrocinados:**

1. Implantação de gazebo 3x3 para controle e monitoramento de acesso;
2. Manutenção e implantação de degraus e escadas de madeira e regularização de traçado da trilha;

- 2.1. Implantação de degraus de madeira em condições com declividade acima de 60° e espaço horizontal reduzido a adoção de degraus alternados do tipo “Santos Dumont”;
- 2.2. Implantação de escadas ou degraus de madeira, para a travessia em áreas íngremes com declividade superior a 20% ou ângulo de 12°;
- 2.3. Utilização preferencialmente de madeira do tipo eucalipto, espécie *Corymbia citriodora*, preservada e tratada em autoclave com hidrossolúveis da classe CCA, tipo C (Arseniato de Cobre Cromatado CCA – tipo C Óxido), com índice de retenção mínima de 9,6 kg IA/m<sup>3</sup>, em conformidade com a Norma ABNT NBR 8456 e de produtos de madeira com qualidade ambiental sob registro do IBAMA;
- 2.4. Construção e montagem das escadas de madeira a serem realizadas, preferencialmente, em canteiro e posteriormente desmontadas e transportadas por partes até o local de sua implantação (unidade por metro linear em declividade da escada);
3. Implantação de 2 (dois) mirantes, com apresentação de projetos específicos à Fundação Florestal, com dimensionamento e detalhamento de acordo com as condições de cada ponto específico de implantação;
  - 3.1. Os projetos deverão ser aprovados pela Fundação Florestal antes de sua execução, sendo que cada situação deverá ser detalhada de acordo com projeto estrutural específico, em especial os projetos de Mirante a serem analisados pelo Setor de Engenharia e Infraestrutura;
  - 3.2. Implantação de tablado de madeira preservada, de 4,80 X 4,80 metros, com corrimão, guarda-corpo de madeira, piso em tábuas sob vigotas de madeira e vigas estruturais;
  - 3.3. O projeto deve ser dimensionado para uma carga de trabalho correspondente a 3 (três) pessoas por m<sup>2</sup>;
  - 3.4. Utilização preferencialmente de madeira do tipo eucalipto, espécie *Corymbia citriodora*, preservada e tratada em autoclave com hidrossolúveis da classe CCA, tipo C (Arseniato de Cobre Cromatado CCA – tipo C Óxido), com índice de retenção mínima de 9,6 kg IA/m<sup>3</sup>, em conformidade com a Norma ABNT NBR 8456 e de produtos de madeira com qualidade ambiental sob registro do IBAMA;
  - 3.5. Construção e montagem dos mirantes realizadas preferencialmente em canteiro e posteriormente desmontadas e transportadas por partes até o local de sua implantação (unidade por m<sup>2</sup> de tablado do mirante);
4. Sinalização de início da trilha;

- 4.1. A sinalização deverá conter as informações gerais sobre a trilha, níveis de dificuldade, atrativos encontrados ao longo da trilha, gráfico da altimetria, avaliação da trilha de acordo com normas da ABNT;
- 4.2. Cada placa deverá ter as seguintes dimensões: 83 x 200 cm + 50 cm para fundação;
- 4.3. O painel de sinalização e comunicação visual deverá ser confeccionado em chapa de plástico com 3 mm de espessura, polímeros com alta resistência mecânica;
- 4.4. As imagens, pictogramas e demais composições gráficas serão impressas em adesivo de alto desempenho, por processo digital de alta resolução, impresso por sistema UV com tintas à base de pigmentos orgânicos em vinil calandrado, metalizado, que será aplicado sobre a chapa, através de calandragem a quente, recebendo adesivo transparente em Polipropileno (PP), camada 0,25 mm de espessura e verniz (verniz poliuretano mono componente fosco de tripla proteção: duplo filtro solar e ação fungicida (antimofo), para proteção e fosqueamento da superfície;
- 4.5. A implantação dos painéis será feita diretamente no piso, através de brocas com profundidade mínima, determinada caso a caso, conforme avaliação no local;
- 4.6. Os caibros poderão ser concretados em gaiola de vergalhões de aço, com tamanho aproximado de 0,60 x 0,60 m e 1,00 m de altura;
- 4.7. A instalação desses elementos será realizada manualmente.
- 4.8. Os materiais de comunicação passarão pela análise da Fundação Florestal, em especial da Assessoria de Comunicação.
5. Serviço de roçada no leito transitável da trilha;
6. Plantio de mudas nativas no local;
7. Manutenção preventiva e reparativa da trilha.

**B) Bens a serem patrocinados, necessários à execução das intervenções e manutenções acima:**

1. Madeiramento tratado e adequado, em colaboração mútua e complementar com outros possíveis apoiadores, contemplando os diversos tipos necessários de madeira (madeira de deck, toras, tábuas para corrimão e guarda-corpo, além de madeira para algum item acessório, como lixeira etc.);
2. Pregos, parafusos, arruelas, porcas, verniz e tinta;
3. Ferramentas e equipamentos de uso prolongado, Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e demais acessórios necessários para execução dos serviços também serão disponibilizados, mas retornarão às interessadas após finalização dos serviços.

**C) Vigência da proposta de patrocínio:**

1. Para o patrocínio dos bens e serviços acima destacados, as interessadas propõem prazo de 36 (trinta e seis) meses, a ser formalizado conforme Anexo V da Portaria Normativa FFDE nº 306/2019 (Termo de Patrocínio – “Guarda-Chuva”);
2. As ações e atividades serão divididas em etapas de até 6 (seis) meses cada, perfazendo um total de 6 (seis) etapas, a fim de facilitar a implantação e gestão da proposta de patrocínio;
3. As etapas serão constituídas tanto por atividades frequentes, como roçada do leito transitável e manutenções gerais, como por atividades específicas, como a instalação de sinalizações, degraus, corrimãos, dentre outros.

**D) Inserção da logomarca das interessadas na Unidade de Conservação:**

As interessadas poderão colocar a sua logomarca nas placas doadas, mediante aprovação prévia das artes gráficas pelo Assessoria de Comunicação da Fundação Florestal.

Neste sentido, o Estado de São Paulo, por meio da Fundação Florestal, ABRE o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data de publicação deste Chamamento, para a apresentação de demais manifestações de interesse de doações de bens e serviços com logomarca de interessados, contendo a descrição dos bens, serviços e/ou insumos a serem doados/patrocínados, bem como uma cópia do CPF ou CNPJ do doador. As propostas poderão ser protocoladas (i) fisicamente, no Setor de Protocolo da Fundação Florestal (A/C Núcleo de Negócios e Parcerias para Sustentabilidade), com endereço na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, Prédio 12, 1º andar, São Paulo/SP, CEP 05459-010; ou (ii) por e-mail, ao endereço eletrônico [nnp@fflorestal.sp.gov.br](mailto:nnp@fflorestal.sp.gov.br).

A proposta de doação/patrocínio, se aceita, será formalizada mediante a celebração de Termos de Doação ou Patrocínio, conforme Portaria Normativa FF/DE nº 306/2019. No caso de haver um ou mais interessados elegíveis, serão os mesmos convocados, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para assinatura do Termo de Doação ou Patrocínio, na Sede da Fundação Florestal.

**Rodrigo Levkovicz**  
Diretor Executivo